



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE  
FERRAMENTAS E MARCENARIA.

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, com Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Carlos Augusto Lima de Almeida, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e as pessoas jurídicas **ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.035/0001-40, com sede Praça Padre Aurélio Góis, 87, Centro, Junqueiro - AL, Fone: (82) 3541-1355 neste ato, representada pelo Sr. Adriano José Nunes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.655.081 - SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 030.200.124-73, residente e domiciliado(a) na Praça Aurélio Góis, 087, Centro, Junqueiro - AL; **JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.807.788/0001-91, com sede na Rua João de Deus, 54 - Centro - Junqueiro - AL, Fone (82) 3541-1609 representada neste ato pelo Sr. Marcio Augusto de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 1.109.219 - SSP/AL e CPF nº 662.684.354-00, residente e domiciliado(a) na Rua Macário J. dos Santos-J, 84, Centro, Junqueiro-AL e , daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE CONSTRUÇÃO - TIPO FERRAMENTA E MARCENARIA, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, conforme abaixo:

SUBGRUPO ÚNICO - FERRAMENTA E MARCENARIA - JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total	Detentora
02	<b>Broca 10 mm</b> - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 09 cm e peso de 90 g.	Unidade	40	BOSCH	R\$ 6,50	R\$ 260,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
04	<b>Broca 3/8</b> - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais	Unidade	40	BOSCH	R\$ 6,90	R\$ 276,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E



	tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 100 g.						MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
06	<b>Broca 6 mm</b> - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 08 cm e peso de 20 g.	Unidade	40	BOSCH	R\$ 4,25	R\$ 170,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
08	<b>Arco de Serra</b> - Em ferro, com cabo para maior desempenho do trabalho, arco ajustável, tencionado com porca borboleta.	Unidade	70	DISMA	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
1	<b>Enxada</b> - Tipo larga, em aço, com cabo de madeira, com olho redondo. Peso da enxada a partir de 1,0 kg, e medidas a partir de (LxP) - 20 cm x 22 cm. Comprimento do cabo a partir de 1,30 m.	Unidade	90	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
12	<b>Marreta de 1 Kg</b> - Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 360,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
14	<b>Martelo</b> - Em aço de ótima qualidade, com cabo de madeira boa/nobre, polido. Tamanho médio.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 350,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
16	<b>Pá Quadrada</b> - Em aço, com lâmina de espessura mínima de 1,7 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) - 30 cm x 25 cm.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 22,50	R\$ 450,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
18	<b>Picareta Chibanca</b> - Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 100 mm, da ponta 10 mm e comprimento da pá a ponta de 380 mm, peso a partir de 2,00 kg.	Unidade	20	TRAMONTINA	R\$ 41,50	R\$ 830,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
20	<b>Talhadeira</b> - Em aço de ótima qualidade, maciça, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura 3/4" e comprimento 250 mm.	Unidade	40	MONFORT	R\$ 9,50	R\$ 380,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
22	<b>Ponteiro</b> - Em aço maciço, com três áreas cabeça, corpo e ponta, ideal para quebrar concreto, pisos, paredes e reboco. Dimensões a partir de: bitola/espessura 3/4" e comprimento 250 mm.	Unidade	30	MONFORT	R\$ 10,50	R\$ 315,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP



25	<b>Trena</b> - Fita em aço temperado, medidas em milímetros e polegadas, na cor amarela, corpo em plástico, com trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, comprimento da fita de 5 metros.	Unidade	30	STARRET	R\$ 9,50	R\$ 285,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
27	<b>Balde de Plástico para Construção</b> - Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta.	Unidade	50	ASTRA	R\$ 4,00	R\$ 200,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
28	<b>Câmara de Ar</b> - Em borracha vulcanizada, ideal para pneu de carro de mão para construção. Dimensões de 3,25"X 8".	Unidade	50	LEVORIN	R\$ 12,30	R\$ 615,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
29	<b>Carro de Mão</b> - Para pedreiro, caçamba metálica, com capacidade mínima de 56 litros, chapa mínima de 25"(0,45 mm) de espessura, com roda, pneu e câmara de ar de 3.25"X 8". Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	50	GORDINI	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
33	<b>Lâmina para Arco de Serra</b> - Bimetal (alta flexibilidade e alta resistência ao desgaste), comprimento de 12" (30 cm) e largura mínima de 1/2", media de 18 dentes por polegada.	Unidade	50	STARRET	R\$ 4,00	R\$ 200,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
34	<b>Luva de Couro Cano Curto</b> - Em coró, reforçada internamente na palma, comprimento mínimo de 15 cm, ideal para trabalhos em construções civis.	Unidade	50	VONDER	R\$ 8,50	R\$ 425,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
35	<b>Luva de Couro Cano Longo</b> - Em coró, reforçada internamente na palma, comprimento mínimo de 20 cm, ideal para trabalhos em construções civis.	Unidade	20	VONDER	R\$ 12,50	R\$ 250,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
36	<b>Luva Plástica Cano Curto</b> - Em látex, tamanho médio, antiderrapante, de ótima qualidade.	Unidade	20	VONDER	R\$ 7,50	R\$ 150,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
39	<b>Corrente</b> - Galvanizada a fogo, elo longo, espessura de 11 mm, com carga de ruptura mínima de 4.500 kgf.	Quilo	60	CORRENTE JARDINS	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
41	<b>Eletrodo Rutilico</b> - Revestido, composto de dióxido de Titânio (rutilo - TiO <sub>2</sub> ) e Potássio, em cordões lisos de alto rendimento, ideal para soldagem em várias posições em chapas finas de aço carbono. Espessura mínima de 2,5 mm.	Quilo	400	VONDER	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
42	<b>Caixa para Ferramentas</b> - Em polipropileno, ideal para guardar ferramentas em geral, com fecho e pega mão. Dimensões a partir de (LxAxP) - 40 cm x 20 cm x 20 cm. Cor a escolha da Administração	Unidade	12	MONFORT	R\$ 18,75	R\$ 225,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Municipal.							EPP
44	<b>Arruela de Ferro</b> - Indicada para fixação em telhados de telha de fibrocimento, em formato circular côncavo.	Unidade	6.000	CISER	R\$ 0,15	R\$ 900,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
47	<b>Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste Jardim</b> - 16 X 200mm <sup>2</sup>	Unidade	120	CISER	R\$ 5,50	R\$ 660,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
48	<b>Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste</b> - 16 X 300mm <sup>2</sup>	Unidade	300	CISER	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
0	<b>Plaina Manual Profissional nº 04</b> - Cepilho, com base lisa, cabo de madeira ou de plástico ABS de alta resistência, dimensões da base a partir de: 60 mm x 245 mm e largura da lâmina 50 mm.	Unidade	12	MONFORT	R\$ 239,00	R\$ 2.868,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
54	<b>Porta Cadeado 4"</b> - Zincado, com parafusos.	Unidade	60	ROCHA	R\$ 3,00	R\$ 180,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
55	<b>Cadeado 20 mm</b> - Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	60	PADO	R\$ 6,70	R\$ 402,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
56	<b>Cadeado 25 mm</b> - Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	60	PADO	R\$ 8,90	R\$ 534,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
57	<b>Cadeado 30 mm</b> - Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	60	PADO	R\$ 11,50	R\$ 690,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
59	<b>Cadeado 40 mm</b> - Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	60	PADO	R\$ 13,70	R\$ 822,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
62	<b>Dobradiça de Pino Solto de 2,5"</b> - Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	200	ROCHA	R\$ 1,30	R\$ 260,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
63	<b>Dobradiça de Pino Solto de 2"</b> - Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos	Unidade	200	ROCHA	R\$ 1,20	R\$ 240,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE



	parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.						CONSTRUÇÃO EPP
64	<b>Dobradiça de Pino Solto de 3,5"</b> - Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	200	ROCHA	R\$ 2,00	R\$ 400,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
65	<b>Dobradiça de Pino Solto de 3"</b> - Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	200	ROCHA	R\$ 1,50	R\$ 300,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
68	<b>Fechadura para Porta de Banheiro</b> - Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), maquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com maquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves. Indicado para uso interno sendo possível fechar apenas por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	60	SILVANA	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
69	<b>Ferrolho Chato de 3"</b> - Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	SILVANA	R\$ 3,00	R\$ 360,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
70	<b>Ferrolho Chato de 4"</b> - Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	ROCHA	R\$ 4,30	R\$ 516,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
71	<b>Ferrolho Roliço de 3"</b> - Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	ROCHA	R\$ 3,50	R\$ 420,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
72	<b>Ferrolho Roliço de 4"</b> - Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	ROCHA	R\$ 3,90	R\$ 468,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
76	<b>Prego</b> - Polido, com cabeça, medida 19x15, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Quilo	36	GERDAU	R\$ 8,20	R\$ 295,20	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
78	<b>Serra Circular</b> - Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 7.700 rpm, com punho de borracha para mais segurança, com botão trava para substituição da serra. Ideal para cortes em madeiras. Profundidade de corte a partir de: 60 mm (ângulo de 90º) e 40 mm (ângulo de 45º). Sendo Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	12	BOSCH	R\$ 339,00	R\$ 4.068,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
79	<b>Serra Mármore</b> - Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 12.000 rpm, com disco de corte de diâmetro 110 mm, com punho para melhor	Unidade	12	BOSCH	R\$ 339,00	R\$ 4.068, 00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE



	desenvolvimento do trabalho. Sendo Bivolt ou 220 V. Peso mínimo de 2,5 kg. Garantia mínima de 01 ano.						CONSTRUÇÃO EPP
81	Alisares - De madeira, medidas a parti de: largura de 3,5 cm e espessura de 1,5 cm. Ideal para forras de portas e janelas.	Metro	1.300	NETO MADEIRA	R\$ 31,50	R\$ 40.950,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
86	Ripa - Em madeira mista, medido 2 x 5 cm.	Metros	16.000	NETO MADEIRA	R\$ 0,75	R\$ 12.000,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
88	Porta Comum de Almofada 60 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	80	NETO MADEIRA	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
89	Porta Comum de Almofada 70 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	80	NETO MADEIRA	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
90	Porta Comum de Almofada 80 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	80	NETO MADEIRA	R\$ 182,00	R\$ 14.560,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
91	Porta de Chapa 60 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	100	NETO MADEIRA	R\$ 54,50	R\$ 5.450,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
94	Porta de Vidro 1,00 X 2,10 cm - De ótima qualidade.	Unidade	50	ALUMIAÇO	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
95	Porta de Vidro 1,80 X 2,10 cm - De ótima qualidade.	Unidade	26	ALUMIAÇO	R\$ 740,00	R\$ 19.240,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
96	Porta de Vidro 2,00 X 2,10 cm - De ótima qualidade.	Unidade	26	ALUMIAÇO	R\$ 1.145,00	R\$ 29.770,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
97	Janela Esquadilha de Alumínio 80 x 1,05 cm - Com boa qualidade.	Unidade	30	ESFERA	R\$ 138,50	R\$ 4.155,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
100	Tábua de Madeira para Construção - De jaqueira, reta, com espessura mínima de 30 mm, largura	Metro	60	NETO	R\$ 11,90	R\$ 714,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E



	mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 6 m.			MADEIRA			MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
101	Porta Comum de Ficha 80 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	140	NETO MADEIRA	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
104	Rebitadeira - Manual, com adaptadores para tamanhos diversos de rebites.	Unidade	24	DISMA	R\$ 19,50	R\$ 468,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP
105	Martelete Profissional SDS (110/220V)	Unidade	04	BOSCH	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00	JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP

Valor Junqueiro Utilidade e Material de Construção EPP R\$ 234.990,20 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais e vinte centavos)

**SUBGRUPO ÚNICO - FERRAMENTA E MARCENARIA - ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP**

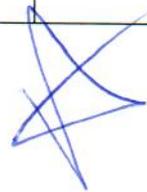
Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total	Detentora
01	Broca 1/4 - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 20 g.	Unidade	DISMA	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
03	Broca 12 mm - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 15,0 cm e peso de 150 g.	Unidade	DISMA	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
05	Broca 5/16 - Confeccionada em aço ultra-resistente, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em ferros e madeiras. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 11 cm e peso de 40 g.	Unidade	DISMA	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
07	Broca 8 mm - Confeccionada em aço ultra-resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 90 g.	Unidade	DISMA	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
09	Cavadeira - Em aço, lâmina resistente de boa qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, com cabo de	Unidade	TRAMONT	20	R\$ 50,00	R\$	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA -



	comprimento mínimo de 1,00 m, com duplo parafuso para fixação do cabo a pá, com batente que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. Ferramenta ideal para abertura de buracos em solo de terra, saibro, e outros.		INA			1.000,00	
10	Colher de Pedreiro - Em aço de ótima qualidade, solda robotizada, modelo canto redondo, cabo de madeira para maior praticidade no manuseio.	Unidade	PACETA	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
13	Marreta de 2 Kg - Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	TRAMONTINA	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
15	Pá de Bico - Em aço, com lâmina de espessura mínima de 2 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) - 30 cm x 25 cm.	Unidade	TRAMONTINA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
17	Picareta - Em aço, forjada, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 90 cm, com perfeito alinhamento ente a pá, o olho e a ponta. Dimensões a partir de: largura da pá 15 mm, da ponta 15 mm e comprimento da pá a ponta de 500 mm, peso a partir de 2,5 kg.	Unidade	TRAMONTINA	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
19	Serrote - Lâmina em aço, cabo de madeira, dentes travados, media de 7 dentes por polegada. Tamanho de 18".	Unidade	TRAMONTINA	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
21	Linha para Pedreiro - Em náilon 100% polipropileno, espessura de 0,8 mm, lisa, acondicionada em rolo com 100 m.	Unidade	POLIBEL	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
23	Prumo de Pedreiro - Corpo em aço, calço guia de madeira, cordão de náilon, peso a partir de 500 g.	Unidade	STARRET	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
24	Régua para Pedreiro - Em aço, reta, com comprimento a partir de 1,00 m.	Unidade	TRAMONTINA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
26	Trena Longa - Fita em fibra de vidro, com 50 metros de comprimento, escala de medidas em milímetros e polegadas, caixa em plástico reforçado, com manivela de retorno. Largura da fita de aproximadamente 13 mm.	Unidade	MAX TRENA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
30	Pneu completo para Carro de Mão - Composto por uma roda de ferro, um pneu e uma câmara de ar de borracha vulcanizada e tamanho de 3,25"X 8",	Unidade	LEVORIN	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
31	Disco de Corte - Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 03 mm, tamanho 07, ideal para cortar metais.	Unidade	NORTON	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
32	Disco de Desbaste - Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 06 mm, tamanho 07, ideal para desbaste em metais.	Unidade	NORTON	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
37	Luva Plástica Cano Longo - Em látex, tamanho médio, antiderrapante, de ótima qualidade.	Unidade	VONDER	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA -



38	Corda Trançada Branca - Tipo seda, em polipropileno, espessura de 14 mm, ideal para amarrações de cargas, entre outros.	Quilo	FORCE	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
40	Lubrificante em Spray - Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substâncias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	Unidade	WHITLUB	24	R\$ 8,50	R\$ 204,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
43	Arruela de Borracha - Ideal para pregos telheiros, usada para evitar infiltração de telhado com telhas de fibrocimento, diâmetro mínimo de 14 mm.	Unidade	CISER	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
45	Arruela para Parafuso 3/8 - Galvanizada a fogo.	Unidade	CISER	260	R\$ 0,35	R\$ 91,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
46	Haste para Telha - Em aço, reta, comprimento de 40 cm, espessura de ¼", sendo roscável em uma das extremidades, apropriado para fixação de telhas de Fibrocimento.	Unidade	CISER	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
49	Passa Fio de PVC 20 m.	Unidade	TRAMONTINA	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
51	Porca para Haste - Em aço, rosqueada, ideal para haste de ¼" para Telha de Fibrocimento.	Unidade	CISER	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
52	Porca para Parafuso de 3/8 - Galvanizado.	Unidade	SILVANA	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
53	Porta Cadeado 3" - Zincado, com parafusos.	Unidade	SILVANA	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
58	Cadeado 35 mm - Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	STAM	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
60	Dobradiça Asa de Morcego	Unidade	SILVANA	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
61	Dobradiça de 4" - Zincada, com 08 furos, sendo 04 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para cancelas, portões pesados.	Unidade	SILVANA	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
66	Fechadura Comum para Porta - Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), máquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com máquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em formas cilíndricas, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	SILVANA	100	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP





67	Fechadura para Porta - Em zamac (maçaneta) e aço inox (espelho), maquina com medida mínima de 40 mm, composta por cilindro normal, com maquina de fechadura, contra-testa, espelho, cilindros, maçanetas em forma de L, medindo aproximadamente 40 mm x 80 mm, parafusos, pino e chaves (mínima 02). Indicado para uso externo sendo possível fechar tanto por fora quanto por dentro. Cor inox. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	MGM	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
73	Ferrolho Tarjeta de 2" - Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	SILVANA	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
74	Prego - Galvanizado, polido, com cabeça, medida 15x15, ideal para uso em telhado especificamente em ripa.	Quilo	GERDAU	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
75	Prego - Galvanizado, polido, com cabeça, medida 19x36, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Quilo	GERDAU	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
77	Rebite - Em alumínio, com pino, diâmetro da cabeça 3,2 mm e altura da cabeça a partir de 10 mm.	Caixa	BELENUS	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
80	Serra Tico-Tico Profissional - Potência mínima de 750 W, com capacidade mínima de corte: madeira 140 mm, alumínio 15 mm e aço 08 mm. Com lâmina de serra, guarda de proteção, e demais acessórios necessários. Bivolt ou 220 V.	Unidade	BOX	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
82	Barrote de Madeira - De madeira mista.	Metros	NETO MADEIRAS	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
83	Caibro Serrado - De madeira mista, medidas de 6 x 8 cm ou 5 x 6 cm a escolha da Administração Municipal.	Metros	NETO MADEIRAS	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
84	Linha de 10 X 07 cm - De madeira mista.	Metros	NETO MADEIRAS	1.000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
85	Linha de 12 X 07 cm - De madeira mista.	Metros	NETO MADEIRAS	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
87	Janela de Almofada 1,00 x 1,20 cm - Com boa qualidade.	Unidade	NETO MADEIRAS	60	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
92	Porta de Chapa 70 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	NETO MADEIRAS	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
93	Porta de Chapa 80 X 210 cm - De ótima qualidade.	Unidade	NETO MADEIRAS	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
98	Porta Esquadilha de Alumínio 80 X 2,10 cm - De ótima qualidade.	Unidade	ESFERA	30	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



99	Janela de 0,80 x 1,05 cm - De jaqueira, em ótimo acabamento.	Unidade	NETO MADEIRAS	24	R\$ 188,00	R\$ 4.512,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
102	Furadeira de Impacto Profissional - Potência mínima de 500 W, mínima de 02 velocidades, Bivolt ou 220 V. Indicada para superfícies de ferro, aço, metais, concretos e madeiras. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	BOSCH	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP
103	Lixadeira Profissional - Potência mínima de 700 W, Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	BOSCH	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA - EPP

Valor Adriano José Nunes Da Silva - EPP R\$ 134.739,50 (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove e cinquenta centavos)

## 2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## 3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 013/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;



- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **4. Do fornecimento:**

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

#### **5. Do Recebimento:**

- 5.1. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
  - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os objetos serão entregues nas Secretarias Municipais, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

#### **6. DA GARANTIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTA E MARCENARIA)**



6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### **7. Do Pagamento:**

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Junqueiro/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Dotação / Elemento de Despesa: UO: 0103 - Sec. Mun. De Adm. Patrimônio e Rec. Humanos. Dotação: 04.122.0032.2008 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Administração, Patrimônio e RH. UO: 0111 - Sec. Mun. De Infra-Estrutura. Dotação: 15.122.0005.2045 - Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. UO: 0506 - Sec. Mun. Educação. Dotação: 12.361.0042.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental. UO: 0709 - Sec. Mun. De Saúde. Dotação: 10.122.0007.2034 - Manutenção das Atividades da Assistência Gral de Saúde. Dotação: 10.302.0005.2057 - Manutenção da Gestão Plena. Elemento de despesa: 339030240000 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.



9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **10. Das penalidades:**

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

#### **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## 12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

## 13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

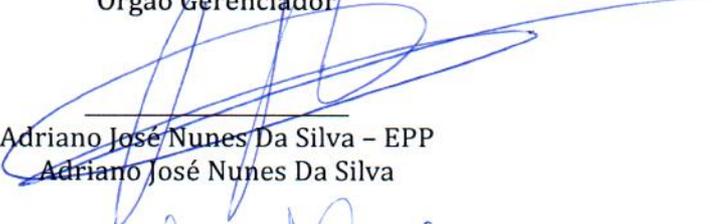
## 14. Do foro:

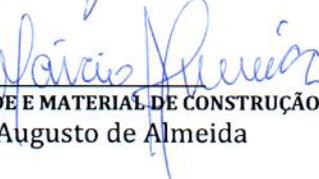
14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Junqueiro.

Junqueiro/AL, 20 de abril de 2017.

  
MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO  
Carlos Augusto Lima de Almeida - Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
Adriano José Nunes Da Silva - EPP  
Adriano José Nunes Da Silva

  
JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP  
Márcio Augusto de Almeida



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2017, consagrando-se vencedora a empresa: C DOS SANTOS SILVA -ME, CNPJ: 26.760.760/0001-90, -, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 17 de Março de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:F289EE76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 – FORNECEDORA REGISTRADA: C DOS SANTOS SILVA -ME, CNPJ: 26.760.760/0001-90, com valor global de R\$:379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) – Pregão Presencial nº 002/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUAS MINERAIS E GAS GLP. Validade de 20/03/2017 à 20/03/2018.

Junqueiro/Al, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:B090FDCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2017, consagrando-se vencedoras as empresas: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, e JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 11 de Abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:F5BFB2BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017 – FORNECEDORAS REGISTRADAS: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, com valor global de R\$ 1.549.100,00 - JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, com valor global de R\$ 338.140,00 – Pregão Presencial nº 010/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ALVENARIA E ACABAMENTO. Validade de 12/04/2017 à 12/04/2018.

Junqueiro/AL, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:874BFAAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2017, consagrando-se vencedoras as empresas: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, e JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 13 de Abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:0EE51B0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 – FORNECEDORAS REGISTRADAS: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, com valor global de R\$ : 695.463,50 - JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, com valor global de R\$: 545.184,60– Pregão Presencial nº 012/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO. Validade de 13/04/2017 à 13/04/2018.

Junqueiro/Al, 21 de Junho de 2017

**EVADSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:B31CF137

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 013/2017, consagrando-se vencedoras as empresas: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, e JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 17 de Abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Aleksandro André Nascimento  
Código Identificador:20D5843F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017 – FORNECEDORAS REGISTRADAS: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, com valor global de R\$ : 134.739,50 - JUNQUEIRO UTILIDADE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91, com valor global de R\$: 234.990,20– Pregão Presencial n° 013/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MARCENARIA. Validade de 20/04/2017 à 20/04/2018.**

Junqueiro/AL, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:9684F3EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 014/2017, consagrando-se vencedoras as empresas: **ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, e SERJANE SILVA DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob n° 23.519.647/0001-20,** considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 20 de Abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:E2D9207D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017 – FORNECEDORAS REGISTRADAS: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, com valor global de R\$ : 358.844,00 - SERJANE SILVA DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob n° 23.519.647/0001-20, com valor global de R\$: 346.465,50– Pregão Presencial n° 014/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TIPO PINTURA. Validade de 04/2017 à 20/04/2018.**

Junqueiro/AL, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:7A8B1048

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 020/2017, consagrando-se vencedoras as empresas: **ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, e SERJANE SILVA DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob n° 23.519.647/0001-20,** considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 25 de Abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:FCF03B41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2017 – FORNECEDORAS REGISTRADAS: ADRIANO JOSE NUNES DA SILVA – EPP, CNPJ sob n.º 01.704.035/0001-40, com valor global de R\$ : 97.040,00 - SERJANE SILVA DE ALMEIDA - ME, CNPJ sob n° 23.519.647/0001-20, com valor global de R\$: 127.541,00– Pregão Presencial n° 020/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAGENS. Validade de 25/04/2017 à 25/04/2018.**

Junqueiro/AL, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:0C25A561

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 019/2017, consagrando-se vencedora a empresa: **CHURRASCARIA OLHO D'ÁGUA LTDA - ME, CNPJ: 24.195.722/0001-07 - considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.**

Junqueiro/AL, 02 de Maio de 2017.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:8A96BE33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2017 – FORNECEDORA REGISTRADA: CHURRASCARIA OLHO D'ÁGUA LTDA - ME, CNPJ: 24.195.722/0001-07, com valor global de R\$ 33.480,00 ( trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) – Pregão Presencial n° 019/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA ( QUENTINHA). Validade de 02/04/2017 à 02/04/2018.**

Junqueiro/AL, 21 de Junho de 2017

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
Código Identificador:E2BF2E78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2017 – FORNECEDORA REGISTRADA: CHURRASCARIA OLHO D'ÁGUA LTDA - ME, CNPJ: 24.195.722/0001-07, com valor global de R\$ 33.480,00 ( trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) – Pregão Presencial n° 019/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**